PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito Expediente Omitido no D.O. de 06/01/2012

Oficio nº 53 de 05 de janeiro de 2012

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 356/2011, de autoria do Vereador Waldeck Carneiro da Silva.

adiona do vereador waldeck Carrierio da Silva. Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Renovo, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de janeiro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito EXMº. SR.

VEREADOR PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓ

10/3577/2011

RAZÕES DO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI № 356/2011 Vejo-me instado a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 356/11, de autoria do ilustre Vereador Waldeck Carneiro da Silva, que atribui nome a logradouro situado no Condomínio Ubá Floresta.

Em que pese a louvável iniciativa de seu ilustre Autor o Projeto de Lei se afigura inconstitucional

Isto porquanto o logradouro que menciona se insere em área de domínio particular e a atribuição a ele de nomenclatura, pode conduzir ao juízo de que se trataria de desapropriação indireta acarretando ao Município a obrigação de indenizar, já que ingressaria, indevidamente, na esfera de patrimônio particular.

São estas a razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito Expediente Omitido no D.O. de 21/01/2012

Oficio nº 54 de 20 de janeiro de 2012
Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 240/2010, de

autoria do Vereador Gezivaldo Ribeiro de Freitas – Renatinho.
Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Renovo, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de janeiro de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

EXMº. SR

VEREADOR PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

10/0017/2012

RAZÕES DO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 240/2010

Vejo-me instado a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 240/2010, de autoria do ilustre Vereador Gezivaldo Ribeiro de Freitas – Renatinho, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas informativas nos veículos destinados ao transporte público de passageiros.

Sem embargo da sua relevância e da louvável iniciativa de seu ilustre Autor, o Projeto de Lei padece do vício de inconstitucionalidade

Com efeito, conforme se verifica da leitura dos incisos II e III, do art. 283, da Lei Orgânica do Município de Niterói, as matérias específicas relativas aos contratos de concessão são

ditadas pela Administração Municipal.

Dessa maneira, por tratar de assunto inserido na reserva de administração (gestão e organização dos serviços públicos concedidos e/ou permitidos) o projeto peca por vício de iniciativa, lesionando o inciso III, do art. 49, da Lei Orgânica do Município de Niterói. São essas as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto.

Oficio nº 55 de 20 de janeiro de 2012Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 249/2011, de autoria do Vereador José Augusto Vicente.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Renovo, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de janeiro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito EXMº. SR.

VEREADOR PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓ

10/0005/2012

RAZÕES DO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 249/2011 Vejo-me instado a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 249/2011, de autoria do ilustre Vereador José Augusto Vicente que estabelece normas sobre propagação de som automotivo e dá outras providências.

Em que pese a relevância da matéria e a louvável intenção de seu ilustre Autor, o Projeto de Lei em tela, por tratar de disciplinar a utilização de som automotivo, cuida de assunto de competência privativa da União Federal, a quem compete legislar sobre trânsito e

Ademais disso, o Projeto cuida de assunto já muito bem disciplinado pelos arts. 171 e 172, da Lei nº 2602/2008 (Código Ambiental do Município de Niterói), que tratam da poluição sonora de forma geral e sua sanção implicaria em duplicidade de legislação sobre um mesmo assunto.

São essas as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Expediente Omitido no D.O. 17 de janeiro de 2012

Lei nº 2916 de 16 de janeiro de 2012 Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema eletrônico de alarme detector de gás nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°Ficam obrigados a implantar o sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector de gás liquefeito de petróleo e similares, os seguintes estabelecimentos:

I - centros comerciais: II - restaurantes:

III - bares;

IV - lanchonetes

V - cozinhas industriais;

VI - hotéis;

VII - centrais de distribuição de gás encanado;

VIII - lavanderia a gás; IX - e demais estabelecimentos comerciais ou industriais que revendam ou façam uso de

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de janeiro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito (PROJ. LEI Nº. 258/2011 - Autor: Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, JAQUELINE CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Professora Lisaura

Machado Ruas, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2909/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. № 216/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **LUCIANA MAIA BOTELHO** para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2909/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 217/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **WIALAGAN DA SILVA RIBEIRO** para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2909/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 218/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **THEREZINHA MARIA LEAL CARDOSO DE SOUZA** para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2909/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 219/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **SONIA REGINA DA SILVA ALVES** para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da E.M Maria de Lourdes Barbosa Santos, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2909/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 220/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ROZANE CELESTE DA SILVA PEREIRA** para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da E.M Maria de Lourdes Barbosa Santos, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2909/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 221/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **SILVANA CAPOBIANGO PEDROSA CERQUEIRA** para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da E.M Professora Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2909/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 222/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **DÉBORA FREDERICA CORRÊA LIMA** para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da E.M Professora Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2909/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 223/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ANA CLAUDIA DA SILVA MOUROS** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Renata do Nascimento Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 224/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **RENATA DO NASCIMENTO MOREIRA** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. Nº 225/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2012, **JANAINA DIAS CARNEIRO CAMACHO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente a exoneração de Gabriela Marciano Praça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 226/2012)

Torna insubsistente a Portaria nº 64/2012, publicada em 17 de janeiro de 2012 (Port. N° 227/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **CAROLINE SIDRIM GOMES LEITE MANSUR ANTUNES** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Subsecretaria de Geotecnia, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Christina de Oliveira Cruz Mariano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 228/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **CHRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ MARIANO** do cargo de Diretor, DG, da Subsecretaria de Geotecnia, da Secretaria Municipal de Defesa Civil (Port. Nº 229/2012).

Considera nomeada, a contar de 10 de fevereiro de 2012, **JACQUELINE BOUCHARDET FELLOWS BERNANDES** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Assuntos da Terceira Idade, CC-1, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Sérgio Villar Cabral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 230/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **LUCIANO TAVARES DE SOUZA** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. Nº 231/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **HUGO LUIZ DA SILVA LAMEGO** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Tavares de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 232/2012).

Nomeia **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Vitor Carvalho do Amaral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 233/2012)

Exonera, a pedido, **VITOR CARVALHO DO AMARAL** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. Nº 234/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ANITA SAMPAIO DE ORNELAS DE F. SBANO** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico Multiprofissional, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicosocial - Casa do Largo, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Thatiana Dutra Alves Coelho (Port. Nº 285/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **THATIANA DUTRA ALVES COELHO** do cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico Multiprofissional, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicosocial - Casa do Largo, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, Fundação Municipal de Saúde (Port. № 236/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **RAFAEL HADDAD CURY PINTO** do cargo de Chefe da Seção Hospitalar, FMS-7, da Policlínica Almir Madeira, da Superintendência de Assistência ao Servidor, Fundação Municipal de Saúde (Port. Nº 237/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **EDENILDO SARMENTO DE ANDRADE** do cargo de Chefe do Serviço de Prestação de Contas, FMS-6, da Superintendência de Administração e Finanças, Fundação Municipal de Saúde (Port. Nº 238/2012).

Considera dispensada, a contar de 02 de janeiro de 2012, **ANA LÚCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** como membro da Comissão de Avaliação, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Port. Nº 239/2012).

Considera designada, a contar de 02 de janeiro de 2012, **CLÁUDIA DE CAMPOS CONTI** como membro na Comissão de Avaliação, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da dispensa de Ana Lúcia Medeiros de Oliveira (Port. Nº 240/2012).

Considera dispensado, a contar de 02 de janeiro de 2012, **FERNANDO ROBERTO ALVES GASPAR** como membro da Comissão de Avaliação, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Port. Nº 241/2012).

Considera designado, a contar de 02 de janeiro de 2012, **MANOEL MELO TEIXEIRA** como membro na Comissão de Avaliação, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Roberto Alves Gaspar (Port. Nº 242/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2012, **ELIANE FERNANDES DO NASCIMENTO PENHA CASTRO** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Port. Nº 243/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2012, **RAONY TEIXEIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lídice Pinheiro Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 244/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2012, **MARIA LÍDICE PINHEIRO TEIXEIRA** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Port. Nº 245/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **SANDY GOULART FONTES ALVIM** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Camille Kurowsky, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 246/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2012, RAFAEL HALFELD DIVAN GIUSTI para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Sandy Goulart Fontes Alvim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 247/2012).

Considera exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **SANDY GOULART FONTES ALVIM** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. Nº 248/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **LUZANO JOSÉ LEMOS LOURENÇO** para exercer o cargo de Secretaria da Presidência, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente do falecimento de Ilka Barbosa Sym, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 240/2012)

Nomeia **PEDRO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente do falecimento de Maria Teresinha Reinó Meireles Rodrígues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 250/2012).

Nomeia **JEFFERSON RIBEIRO MARCEL AURORE** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Carlos dos Santos Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 251/2012).

Exonera **PEDRO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. Nº 252/2012).

Torna insubsistente a Portaria n° 1103/2011, publicada em 08 de dezembro de 2011 (Port. N° 253/2012).

Nomeia **ALEXANDRE NACIF** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Maria Paula, em vaga decorrente da exoneração de Tatiane Patricio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 254/2012).

Nomeia **WALDECIR FIGUEIREDO DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Maria Paula, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Nacif, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 255/2012)

Exonera **ALEXANDRE NACIF** do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Maria Paula, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. Nº 256/2012).

Nomeia VALÉRIA PINTO PEREIRA GUIMARÃES para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Maria Paula, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Augusto de Sant'anna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 257/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2012, LAERTE MOHANA DAMASCENO para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Henrique Vieira Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 258/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2012, **MARCELO HENRIQUE VIEIRA LIMA** do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itaipu (Port. № 259/2012).

Nomeia **IVONETE DE LIMA SIQUEIRA** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Fabiana Marins de Souza, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. № 260/2012).

Exonera **FABIANA MARINS DE SOUZA** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. Nº 261/2012).

Nomeia **BRUNO SARAIVA SOARES PINTO** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de João Lucas da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Port. Nº 262/2012).

Exonera JOÃO LUCAS DA SILVA PEREIRA do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. Nº 263/2012).

Nomeia MARCIO SOARES ALBERTINO para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pela Lei nº 2882/2011, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 264/2012).

Nomeia **FABIANA MARINS DE SOUZA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Soares Albertino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 265/2012).

Exonera MÁRCIO SOARES ALBERTINO do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. Nº 266/2012).

Nomeia ROBERTA DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pela Lei nº 2882/2011, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 267/2012).

Nomeia **JOÃO LUCAS DA SILVA PEREIRA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roberta dos

Santos Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 268/2012).

Exonera ROBERTA DOS SANTOS GOMES do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. Nº 269/2012).

Torna insubsistente a Portaria n^0 23/2012, publicada em 06 de janeiro de 2012 (Port. N^0 270/2012)

Nomeia **HELENA MIRANDA SODRE** para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Julieta Botelho, do Quadro Permanente, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente a exoneração de Maria Antonia Tripodi Giglio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 271/2012).

Exonera, a pedido, MARIA ANTONIA TRIPODI GIGLIO do cargo de Diretor, símbolo CC-3, da UMEI Julieta Botelho, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. Nº 272/2012).

Nomeia RACHEL DOS REIS VILLELA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, símboloCC-4, da UMEI Antonio Vieira da Rocha, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Maria de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 273/2012).

Exonera **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Antonio Vieira da Rocha, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível a contar de 13/11/2011 (Port. Nº 274/2012).

Considera nomeada, a contar de 13 de novembro de 2011, **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Antonio Vieira da Rocha, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente do falecimento de Margareth Flores Pimenta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 275/2012).

Faz cessar os efeitos da Portaria nº 4404/2009, publicada em 18 de novembro de 2009. (Port. Nº 276/2012).

Nomeia **AMAURI LUIZ DE AZEVEDO** para compor o Conselho de Contribuintes do Município de Niterói, na qualidade de suplente, representando o Sindicato dos Lojistas de Niterói, em substituição a Charbel Tauil Rodrigues (Port. Nº 277/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **EDSON LOPES** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Rio do Ouro, em vaga da decorrente da exoneração de Adroaldo Santos Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Port. № 278/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ADROALDO SANTOS JUNIOR** do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Rio do Ouro (Port. Nº 279/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2012, **DIOGO SAMPAIO DA SILVA** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Giovani de Azevedo Trotta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 280/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2012, **GIOVANI DE AZEVEDO TROTTA** do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. № 281/2012)

Considera exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **DÉBORA FREDERICA CORRÊA LIMA** do cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. Nº 282/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2012, **HELENA CRISTINA REBELLO ALVES DE OLIVEIRA MATTOS** do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação (Port. Nº 283/2012).

Considera exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **THEREZINHA MARIA LEAL CARDOSO DE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico-Pedagógico, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. Nº 284/2012).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Titular, **ANTONIO DE OLIVEIRA ARANTE**, representando a Nittrans - Niterói, Transporte e Trânsito (Port. Nº 285/2012).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Suplente, **GLAUSTON PINHEIRO**, representando a Nittrans — Niterói, Transporte e Trânsito (Port. Nº 286/2012).

Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Titular, **CLAUDIA MARIA RODRIGUES DA COSTA**, representando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. Nº 287/2012).

Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Suplente, **SUSAN SALES CANELLA**, representando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. Nº 288/2012).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Titular, **KELI CRISTINA DE FIGUEIREDO VIANA**, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga da dispensa de Luiz Roberto Figueiredo (Port. Nº 289/2012).

Dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Titular, **LUIZ ROBERTO FIGUEIREDO**, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo (Port. N° 290/2012).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Suplente, **ANA LÚCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo (Port. Nº 291/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **CAMILLE KUROWSKY** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Port. Nº 292/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01/11/2011, Barbara Aline de Oliveira Gervasio, matricula nº 239.305-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, ref. proc. nº 20/4934/2011 (Port. Nº 293/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 26/11/2011, Karla Fernanda Valle, matricula nº 238.776-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, ref. proc. nº 20/4843/2011 (Port. N $^\circ$ 294/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 29/11/2011, Ivana Nascimento D'Araujo, matricula n° 237.748-9, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, ref. proc. n° 20/4848/2011 (Port. N° 295/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 18/06/2009, Viviane Ferreira Tavares Dorado, matricula n^0 238.777-8, do cargo de Psicólogo, nível NS-1, ref. proc. n^0 20/4170/2011 (Port. N^0 296/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 12/05/2011, José Erinaldo dos Santos Nascimento, matricula n^{o} 237.520-2, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, referencia I, ref. proc. n^{o} 20/2071/2011 (Port. N^{o} 297/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01/01/2012, Leandro Pereira Serafim, matricula nº 238.726-6, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, ref. proc. nº 20/0073/2012 (Port. Nº 298/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01/01/2012. Ana Aline da Silva, matricula nº 237,774-5, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, ref. proc. nº 20/0001/2012 (Port. Nº 299/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01/01/2012. Benito Vazquez Augusto, matricula nº 238.049-1, do cargo de Motorista, nível 05, ref. proc. nº 20/0041/2012 (Port. Nº 300/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01/01/2012, Ana Caroline Quinto dos Santos, matricula nº 237.773-7, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, ref. proc. nº 20/0043/2012 (Port. Nº 301/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01/01/2012, Emilly Pereira Marques, matricula nº 239.118-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, ref. proc. nº 20/0078/2012 (Port. Nº 302/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 05/01/2012, Antonio Jose de Oliveira, matricula nº 234.344-0, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, referencia I, ref. proc. nº 20/0054/2012 (Port. Nº 303/2012).

Demiti Jose Mauro de Souza, matricula nº 222.432-7, do cargo de Servente, nível 01, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. nº 20/3595/2011 (Port. Nº 304/2012).

Demiti Humberto Cristovão dos Santos, matricula nº 236.387-9, do cargo de Agente de Trânsito, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. nº 20/3636/2011 (Port. Nº 305/2012).

Proc. nº 10/3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3696, 3705, 3706, 3712, 3715, 3731, 3732, 3738, 3743, 3748, 3753/2011; 10/39, 76, 87, 89, 93, 95, 96, 99, 102, 103, 107, 109, 110/2012; 180/472/2011; 180/30, 40, 101, 112, 114, 120, 132, 138, 146, 148, 158, 162, 163, 166, 167, 408, 435, 460, 470, 565, 644/2011; 180/23/2012; 210/5677/2011 – Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Processo nº 210/7238/2011 - Portaria nº 29/2012

Edital de Citação

Citado: Rosane Cavalcante de Araújo: Assistente Social, matrícula nº 234.385-3.

Citado: Rosane Cavalcante de Araujo; Assistente Social, matricula n° 234.385-3. Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Desparton do Diretor Proc. nº 130/133/2012 – Devolução de A.R. – Int. 23643/2012; A.I 04494/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Presidente do FCCN

Na Publicação do dia 29 de fevereiro de 2012, onde se lê: Conselho de Contribuintes – Sessão 480º - auto de infração nº 84176, leia-se: Conselho de Contribuintes – Sessão 480º - auto de infração nº 176.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário
Processos Deferidos n°s 60/170; 239; 480; 574; 678/2011.
60/042; 044; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 054; 055; 056; 057; 059; 060; 062; 063; 064; 066; 067; 068; 071/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALBINO PEREIRA, são considerados aprovados os seguintes processos:

200/13787/2011, 200/568/2012, Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAFUBÁ, são considerados aprovados os seguintes processos

200/1658/2011, 200/2987/2011, 200/4466/2011, 200/6630/2011, 200/8200/2011

200/9511/2011, 200/10701/2011, 200/11557/2011, 200/12396/2011, 200/13086/2011, 200/13789/2011, 200/566/2012.

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/595/2011, 200/2849/2011, 200/4434/2011, 200/6628/2011, 200/8161/2011,

200/595/2011, 200/2849/2011, 200/4434/2011, 200/6628/2011, 200/8161/2011, 200/9503/2011, 200/10834/2011, 200/11505/2011, 200/12406/2011, 200/13138/2011, 200/13774/2011, 200/520/2012. Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa ao CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO DO CARAMUJO, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/1598/2011, 200/2985/2011, 200/4437/2011, 200/6632/2011, 200/8198/2011, 200/9505/2011, 200/10827/2011, 200/11555/2011, 200/12409/2011, 200/13135/2011, 200/13150/2011, 20

200/13860/2011, 200/519/2012.

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO, são considerados aprovados os

200/1592/2011, 200/2846/2011, 200/4431/2011, 200/6624/2011, 200/8043/2011

200/341/2011, 200/10698/2011, 200/11502/2011, 200/12403/2011, 200/13141/2011, 200/13771/2011, 200/516/2012.

200/13/71/2011, 200/316/2012. Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO ENGENHO DO MATO, são considerados aprovados os

seguintes processos: 200/1596/2011, 200/2850/2011, 200/4435/2011, 200/6634/2011, 200/8197/2011, 200/1596/2011, 200/2850/2011, 200/4435/2011, 200/6634/2011, 200/8197/2011,

200/9440/2011, 200/10825/2011, 200/11553/2011, 200/12407/2011, 200/13137/2011,

200/9440/2011, 200/10825/2011, 200/11555/2011, 200/12401/2011, 200/1515/2011, 200/13779/2011, 200/521/2012.
Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO, são considerados aprovados os seguintes

200/1593/2011, 200/2847/2011, 200/4432/2011, 200/6626/2011, ,200/8159/2011

200/9438/2011, 200/10707/2011, 200/11503/2011, 200/12404/2011, 200/13140/2011,

200/13772/2011, 200/1517/2012. Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ, são considerados aprovados os seguintes

200/1659/2011, 200/2988/2011, 200/4467/2011, 200/6629/2011, 200/8045/2011

200/9512/2011, 200/10829/2011, 200/11558/2011, 200/12392/2011, 20013087/2011,

200/13788//2011 200/567/2012

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA TRAVESSA JONATHAS BOTELHO E ADJACÊNCIAS, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/1672/2011, 200/3061/2011, 200/4474/2011, 200/6843/2011, 200/8050/2011,

200/9569/2011, 200/10705/2011, 200/11565/2011, 200/12399/2011, 200/13164/2011

200/13781/2011, 200/10/2012 ,200/13781/2011, 200/604/2012. Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA E ADJACÊNCIAS, são considerados aprovados os seguintes processos:

200/1594/2011, 200/2848/2011, 200/4433/2011, 200/6627/2011, 200/8160/2011, 200/9439/2011, 200/10700/2011, 200/11504/2011, 200/12405/2011, 200/13139/2011, 200/9439/2011, 200/13773/2011 200/518/2012

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 refere concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS A LEOPOLDINA, são considerados aprovados os seguintes

200/1670/2011 200/3060/2011, 200/4473/2011, 200/6832/2011, 200/8049/2011, 200/9568/2011, 200/10704/2011, 200/11564/2011, 200/12398/2011, 200/13092/2011, 200/13782/2011, 200/603/2012.

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA, são considerados aprovados os seguintes

200/1661/2011, 200/2990/2011, 200/4469/2011, 200/6819/2011, 200/8047/2011, 200/9514/2011, 200/10702/2011, 200/11560/2011, 200/12393/2011, 200/13089/2011, 200/13786/2011, 200/569/2012. Em conformidade com a incirc V V

200/3760/2011, 200/309/2012. Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DOS MARÍTIMOS, são considerados aprovados

seguintes processos: 200/1668/2011, 200/2996/2011, 200/4471/2011, 200/6820/2011, 200/8162/2011, 200/9566/2011, 200/10832/2011, 200/11562/2011, 200/12397/2011, 200/13163/2011,

200/9568/2011, 200/1083/2/2011, 200/11562/2011, 200/1239//2011, 200/13163/2011, 200/13784/2011, 200/571/2012. Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MATAPACA E ADJACÊNCIAS, são considerados aprovados os

seguintes processos: 200/1671/2011, 200/2991/2011, 200/4475/2011, 200/6842/2011, 200/8051/2011, 200/9570/2011, 200/10706/2011, 200/11602/2011, 200/12400/2011, 200/13093/2011, 200/13780/2011, 200/605/2012. Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à

concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MÁRUÍ GRANDE, são considerados aprovados os seguintes processos:

200/1597/2011, 200/2984/2011, 200/4436/2011, 200/6633/2011, 200/8201/2011, 200/9504/2011, 200/10826/2011, 200/11554/2011, 200/12408/2011, 200/13136/2011, 200/13778/2011. 200/523/2012.

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA NOVA BRASÍLIA, são considerados aprovados os seguintes

200/1669/2011, 200/2997/2011, 200/4472/2011, 200/6823/2011, 200/163/2011, 200/9567/2011, 200/10703/2011, 200/11563/2011, 200/12395/2011, 200/13091/2011, 200/13783/2011, 200/572/2012.

200/13/63/2011, 200/37/2012. Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO, são considerados aprovados os

200/1590/2011, 200/2844/2011, 200/4429/2011, 200/6622/2011, 200/8052/2011, 200/9409/2011, 200/10697/2011, 200/11500/2011, 200/12401/2011, 200/13143/2011,

200/13769/2011, 200/1609/172011, 200/160 concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA LIONS CLUB, MORRO DA SOUZA SOARES, TRAVESSA SILVIO

MAGALDI E PAULO ANTUNES, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/1663/2011, 200/2992/2011, 200/4470/2011, 200/6818/2011, 200/8048/2011, 200/9565/2011, 200/10831/2011, 200/11561/2011, 200/12394/2011, 200/13090/2011, 200/13785/2011, 200/570/2012.

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DO VIRADOURO, são considerados aprovados os seguintes

200/4591/2011, 200/2845/2011, 200/4430/2011, 200/6623/2011, 200/8044/2011, 200/9410/2011, 200/10699/2011, 200/11501, 200/12402/2011, 200/13142/2011/, 200/13770/2011 200/515/2012

Em conformidade com o inciso V do artigo 14 da Deliberação do TCE nº 200/96 referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2011, relativa à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO VITAL BRAZIL, são considerados aprovados os seguintes

processos: 200/1599/2011, 200/2986/2011, 200/4438/2011, 200/6631/2011, 200/8199/2011, 200/9510/2011, 200/10828/2011, 200/11556/2011, 200/12410/2011, 200/13134/2011, 200/13861/2011, 200/522/2012.

AVISO DE PENALIZAÇÃO PROCESSO Nº 200/9328/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa **ADEMÓVEIS S G REVENDA DE MÓVEIS LTDA-ME.**, fica comunicada da aplicação das penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA**, na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO N° 017/12 de 16/02/2012.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Publicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Luciana da Silva Santos, no cargo de Agente Administrativo, matrícula FMS nº 435.438-7, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº 200/1011/2012.

Licença Premio (Indeferido): 200/7227/2011- Vera Lucia da Silva Gonçalves.

200/2458/2011- Maybel Simone Alves Porto Carvalho.

Licença Premio (Deferido):

200/558/2012- Marlene Alves Tavares da Silva- 01 (um) mês, a partir de 01/05/2012 à 30/05/2012.(Port n° 058/2012). 200/541/2012- José Luiz Santos da Silva- 01 (um) mês, a partir de 01/05/2012 à 30/05/2012.(Port n° 057/2012).

200/391/2012- Claudio da Silva Costa- 01 (um) mês, a partir de 02/05/2012 à 31/05/2012.(Port n° 056/2012).

200/12320/2011- Cristina Figueiredo da Silva- 02 (dois) meses, a partir de 02/05/2012 à 30/06/2012.(Port n° 055/2012).

Sol/06/2012.(FORTH 1053/2012). Readaptação de Função (Deferido): 200/620/2012- Altair da Silva Henrique. Averbação de Tempo de Serviço (Deferido): 200/1074/2012- Maria Nilsa Marinho Mendonça.

Considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 13 de fevereiro de 2012: **Processo nº 050/4175/2011 – INDEFERIDO.**DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. DIÓGENES RIBEIRO DE MENDONÇA, localizada na Estrada Caetano Monteiro, s/nº -Pendotiba, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dois dias do mês de março do corrente ano, às 20 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

Constituição dos novos membros do CEC.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M PAULO FREIRE, localizada na Rua Soares de Miranda, $n^{\rm o}$ 77, Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma reunião ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos sete dias do mês de março do corrente ano, às 07:00 horas, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Situação de funcionários faltosos;
- Reinício das aulas;
- Início do projeto envolvendo comunidade e escola

CPL/ EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2012.

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N. º 005/2012.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 13 de março de 2012, às 09:30h , no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro – Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projetos e do Programa Férias Nota 10. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e um toner HP Lasariet P2035n Laseriet P2035n.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 03/12

OBJETO: Obras de contenção no calçadão da praia de Piratininga, no Município de

DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de abril de 2012, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – R I

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.interoi.ri.gov.br ou www.interoi.ri.gov. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/12

OBJETO: Manutenção e adequações físicas das Unidades Escolares Municipais de

, HORA E LOCAL: Dia 09 (nove) de abril de 2012, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói

– KJ.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA,

ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.niteroi.rj.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 29 de fevereiro de 2012. José Roberto V. Mocarzel p/Presidente da EMUSA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE Aviso do PREGÃO nº 06/2012 PROCESSO Nº 520/0325/12

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações , Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de SACOS PLÁSTICOS DE

Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de março de 2012, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 01 de março de 2012 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

NITTRANS - NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO Atos do Diretor Presidente

Exonera, a contar de 02/01/2012, Andréa Pinto Neves de Almeida do cargo de Chefe de Departamento de Educação Para o Trânsito, da Diretoria de Planejamento, Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans (Port. № 01/2012).

Nomeia, a contar de 02/01/2012, Bruno de Melo Amaral, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Educação Para o Trânsito, da Diretoria de Planejamento, Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente a exoneração de Andréa Pinto Neves de Almeida (Port. Nº 02/2012).

Nomeia, a contar de 02/01/2012, Evando Moreira da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Comunicação, da Diretoria de Planejamento, Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente a exoneração de Bianca de Castro Simões (Port. № 03/2012).

Exonera, a contar de 02/01/2012, Luciano dos Santos, do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria, da Diretoria de Planejamento, Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - Nittrans (Port. Nº 04/2012).

Nomeia, a contar de 01/02/2012, Luciano Tavares de Sousa, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Cursos, da Diretoria de Planejamento, Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente a exoneração de Clezio de Menezes (Port. Nº 05/2012).

Nomeia, a contar de 01/02/2012, Luciano dos Santos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, da Diretoria de Planejamento, Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, em vaga decorrente a exoneração de Carlos Alberto de Souza Pereira Filho (Port. Nº 06/2012).